

# ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO

## ATA N.º 10 – REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO – 04 JANEIRO 2017

Aos **04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete**, nesta cidade de Valongo, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Executivo, Dr. Celso Ferreira, Dr. José Manuel Ribeiro e Dr. Marco Martins, estando também presentes: Dra. Ana Ferreira, Dra. Cláudia Vieira, Eng.º Luís Monteiro e Dra. Raquel Viterbo.

Na reunião abordaram-se os assuntos previstos na ordem de trabalhos, nomeadamente:

### **Publicação do Aviso em Diário da República**

Ficou decidido submeter o aviso junto da INCM, com vista à publicação da classificação da Paisagem Protegida Regional e respetivo regulamento de gestão.

### **Procedimentos junto do Banco, Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social**

Abordou-se as diligências necessárias no sentido de concluir os processos em curso junto destas entidades, nomeadamente assinatura de documentos.

### **Definições quanto ao funcionamento da Associação, gestão e dinamização da Paisagem Protegida Regional**

#### **a) capacitação em termos de recursos humanos**

A técnica superior do Município de Valongo indicada por este para dar apoio ao projeto continua a colaborar na prossecução do mesmo, nomeadamente na articulação dos contributos prestados pelas equipas técnicas intermunicipais que têm indicação para intervir nos diversos assuntos, consoante as suas competências.

#### **b) gestão de expediente, incluindo pedidos de parecer e autorizações**

Os estatutos da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto e o regulamento de gestão da Paisagem Protegida Regional definem que a emissão de pareceres é da competência do Presidente do Conselho Executivo. No entanto, a emissão de autorizações prévias encontra-se omissa no articulado destes documentos, pelo que:

- Emissão de autorizações prévias – delegação de competência no Presidente do Conselho Executivo

Sobre este assunto, e considerando que

- o regulamento prevê que a gestão da Paisagem Protegida Regional é efetuada pelo Conselho Executivo, no seu artigo 6.º,

- é competência do Conselho Executivo exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por Lei, pelos Estatutos ou por deliberação da Assembleia-Geral, conforme alínea j) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos,

- o Presidente do Conselho Executivo tem competência para exercer os demais poderes estabelecidos por Lei ou por deliberação do Conselho Executivo, conforme alínea i) do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos,

o Conselho Executivo deliberou delegar no Presidente deste órgão a emissão de autorizações prévias em conformidade com o exigido pelo regulamento de gestão.

**c) elaboração do Edital referente à prática de desportos motorizados**

Foram indicados os técnicos dos três Municípios que deverão articular entre si uma proposta base de edital.

**d) contratação do serviço de contabilidade**

Ficou definido efetuar-se consulta ao mercado.

**e) divulgação e comunicação**

Referiu-se a elaboração de um ofício para divulgação a associações, proprietários e outros intervenientes, a informar da efetiva classificação e entrada em vigor do respetivo regulamento de gestão, assim como aos serviços internos dos municípios. Abordou-se também a importância de se divulgar ao público em geral, nomeadamente através da imprensa e da colocação de painéis informativos nas entradas principais de acesso ao Parque das Serras do Porto.

No que respeita ao site, este está a ser ultimado e deverá estar disponível em breve.

O Dr. Celso Ferreira informou da expectativa da visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no final de janeiro/início de fevereiro, tendo sugerido articular-se uma atividade com a presença das Corporações de Bombeiros Voluntários. Informará da data em concreto assim que disponha dessa informação.

**f) Plano de gestão, estudos de base.**

A avançar assim que possível.

**Reagendamento de visita com CCDR-N**

Definiu-se sugerir à CCDR-N agendar a visita na última semana de janeiro. Valongo irá proceder ao contacto.

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do Conselho Executivo.

---

Dr. Celso Ferreira

---

Dr. José Manuel Ribeiro

---

Dr. Marco Martins